

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE
COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA
4ª e 10ª RAJS (REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA) – COMARCA DE
CAMPINAS/SP**

Processo nº 0000025-81.2024.8.26.0354 - Exibição de Documentos

Processo principal nº 1000012-65.2024.8.26.0354 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo D. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **FERNANDES ENGENHARIA PISO PRONTO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão de fls. 269, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
III.I – COLABORADORES	5
III.II – PRÓ-LABORE	6
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	7
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	9
V.I – LIQUIDEZ GERAL	10
V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	11
V.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	13
VI – FATURAMENTO	14
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	16
VII.I - ATIVO.....	16
VII.II - PASSIVO	21
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	25
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	28
X – CONCLUSÃO.....	32

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda, referente ao mês de **maio/2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c"¹, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda;
- d) Demonstrar a situação econômico-financeira da Recuperanda;
- e) Relatar os andamentos processuais (**doc. 01**), em conformidade com a determinação judicial contida às fls. 300/306, item "d", subitem "viii", dos autos de nº 1000012-65.2024.8.26.0354;
- f) Relatar os andamentos dos Incidentes Processuais (**doc. 02**), em conformidade com a determinação judicial contida às fls. 300/306, item "d", subitem "viii", dos autos de nº 1000012-65.2024.8.26.0354.

II – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Com um capital declarado de R\$ 1.300.000,00, a sociedade empresária possui a seguinte estrutura, conforme consulta realizada em 03/07/2024, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo:

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor.



Ademais, consta como seu objeto social os “serviços de engenharia”, “administração de obras”, “outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente”, “aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes”, “aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador” e “existem outras atividades”.

Consigna-se que, conforme consulta ao site oficial da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, em 03/07/2024, a Fernandes Engenharia Piso Pronto Ltda., consta no Quadro Societário da empresa **Fornepira Empreendimentos e Participações Ltda.**, com participação de 18% no capital, enquanto seu sócio titular, Sr. Antônio de Oliveira Fernandes Teixeira, figura como administrador da referida empresa.

O **Regime Tributário** é o conjunto de leis e regras fiscais que regulamenta a forma de tributação da pessoa jurídica no que diz respeito ao Imposto de Renda (IRPJ) e à Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL). A variação se dá por meio das alíquotas de imposto e base de cálculo, sendo que o regime tributário adotado pela Recuperanda é o **Lucro Real**, conforme declarado durante a reunião realizada em 08/02/2024.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.1 – COLABORADORES

Conforme as folhas de pagamento referentes ao mês de maio/2024 enviadas pela gestão da Recuperanda, apurou-se que, no período, o **quadro funcional** era composto por um total de **94** colaboradores, dos quais 80 estavam ativos, 02 estavam afastados de suas atividades laborais e 03 encontravam-se em gozo de férias. Além disso, ocorreram 09 admissões e 07 demissões no período analisado (as demissões não foram contabilizadas no total dos colaboradores), conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
ATIVOS	67	75	80
AFASTADOS	2	2	2
FÉRIAS	6	-	3
ADMITIDOS	6	15	9
DEMITIDOS	5	4	7
TOTAL	81	92	94

Os gastos contabilizados com a **folha de pagamento**, em maio/2024, totalizaram **R\$ 639.392,00**, sendo 75% compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos e 25% representados por encargos sociais de FGTS e INSS, conforme se verifica a seguir:

FOLHA DE PAGAMENTO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
CUSTOS COM PESSOAL	- 330.248	- 379.489	- 416.560
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 192.626	- 232.780	- 260.271
FÉRIAS	- 24.295	- 21.325	- 42.427
13º SALÁRIO	- 16.120	- 17.769	- 19.995
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	- 1.462	- 3.695	- 3.198
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	- 9.890	- 9.029	- 9.909
HORAS EXTRAS E DSR	- 3.659	- 1.509	-
CESTA BÁSICA	-	-	- 158
PROCESSO TRABALHISTA	- 2.209	- 2.209	- 2.209
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS	- 743	- 743	- 743

SALÁRIOS E ORDENADOS - INTERMITENTE	-	4.449	-	4.449	-	4.649
OUTROS GASTOS COM PESSOAL	-	74.796	-	85.983	-	73.002
DESPESAS COM PESSOAL	-	54.715	-	54.663	-	62.504
SALÁRIOS E ORDENADOS	-	42.590	-	43.433	-	51.584
FÉRIAS	-	4.731	-	4.718	-	6.555
13º SALÁRIO	-	4.738	-	3.121	-	3.782
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	-	2.623	-	3.373	-	584
HORAS EXTRAS E DSR	-	33	-	18	-	-
ENCARGOS SOCIAIS	-	100.840	-	110.558	-	160.329
CUSTOS COM INSS	-	60.573	-	72.524	-	116.616
CUSTOS COM FGTS	-	18.057	-	19.773	-	23.547
INSS - INTERMITENTE	-	1.309	-	1.309	-	1.368
FGTS - INTERMITENTE	-	356	-	356	-	372
DESPESAS COM INSS	-	13.838	-	13.015	-	14.487
DESPESAS COM FGTS	-	6.709	-	3.581	-	3.940
TOTAL	-	485.803	-	544.710	-	639.392

Em maio/2024, observou-se um aumento de 17% em comparação ao mês anterior, justificado pelo acréscimo observado, principalmente, nas rubricas "salários e ordenados", "férias", bem como nos "custos com INSS", ressaltando-se que ocorreram pagamentos de FGTS, além de compensações de INSS no período.

III.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF. Apresenta-se, a seguir, o demonstrativo do valor total provisionado, bem como do valor líquido de encargos no último trimestre analisado:

PROVENTOS A TÍTULO DE <i>PRÓ-LABORE</i>		
PERÍODO	TOTAL DE PROVENTOS	VALOR LÍQUIDO
MAR/24	25.000	18.452
ABR/24	25.000	18.452
MAI/24	25.000	18.452
TOTAL 2024	113.250	83.730

Verifica-se que, no mês de **maio/2024**, a provisão mensal de **pró-labore** foi no importe de **R\$ 25.000,00** com os encargos, perfazendo o montante acumulado de R\$ 113.250,00 durante todo o exercício de 2024. No mais, tem-se que, durante o mesmo período, o valor líquido de *pró-labore*, ou seja, a ser efetivamente pago, sumarizou o montante acumulado de R\$ 83.730,00.

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciações e amortizações”. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio. Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

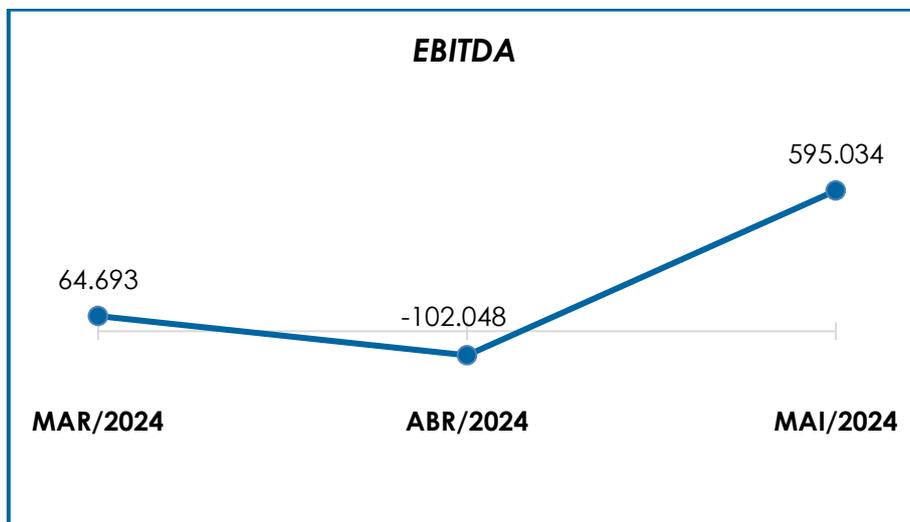
EBITDA	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.640.810	1.142.757	2.131.533
(-) Impostos Incidentes	- 117.329	- 90.554	- 152.044
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.523.481	1.052.203	1.979.489
CUSTO GERAIS DAS VENDAS	- 1.214.610	- 1.014.987	- 1.211.701
LUCRO BRUTO	308.871	37.216	767.788
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 335.953	- 259.435	- 265.562
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	91.775	120.171	92.808
TOTAL EBITDA	64.693	- 102.048	595.034

Conforme quadro supra, em maio/2024, a Recuperanda apresentou um **resultado positivo** em seu desempenho da atividade operacional, sumarizando a monta de **R\$ 595.034,00**, de modo que foi revertido o saldo negativo apurado no mês anterior, registrando uma progressão equivalente a R\$ 697.083,00. Tal variação se deu em razão da evolução consolidada na receita líquida e nas outras receitas operacionais (R\$ 899.923,00) ser superior à progressão consolidada dos custos e despesas em geral (R\$ 202.840,00).

Deste modo, verifica-se que, em maio/2024, as receitas foram superiores aos custos e às despesas contabilizadas no período, desconsiderando o resultado financeiro, as depreciações, amortizações e os tributos, sendo importante destacar que a Recuperanda apresentou o montante de R\$ 2.131.533,00 apurado na receita operacional bruta do período.

Ao analisarmos o "**resultado operacional bruto**", apurado em maio/2024, é possível verificar que a Recuperanda gerou resultados a partir de suas atividades-fim, posto que conseguiu cobrir os custos inerentes e indispensáveis para realizar seu propósito empresarial. **Em relação aos recursos disponíveis para fazer frente às despesas gerais, observou-se que estes foram mais que suficientes, fazendo com que as operações fossem superavitárias e dando como resultado um lucro operacional no mês analisado.**

Segue, representada graficamente, a oscilação nos resultados do **EBITDA** ao longo do trimestre:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda que, conforme sinalizado anteriormente, alcançou **resultado positivo (satisfatório)**.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

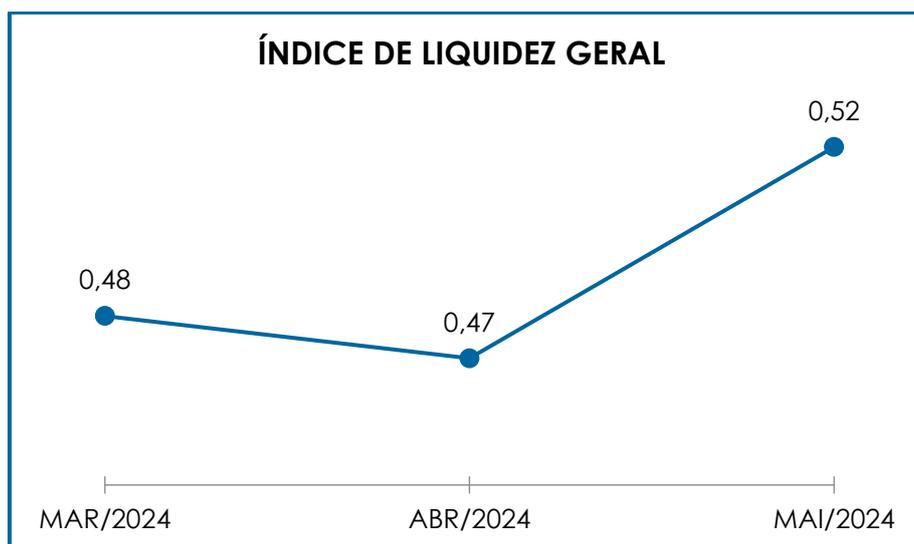
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo,

que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



O índice de Liquidez Geral da Recuperanda, em maio/2024, totalizou 0,52, apresentando variação positiva de 11%, quando comparado ao mês anterior, uma vez que houve acréscimo na “disponibilidade total” e acréscimo no “total exigível”, no equivalente aos montantes de R\$ 750.015,00 e R\$ 195.581,00, respectivamente. Verifica-se que o saldo apurado demonstrou resultado inferior a 1, sendo, portanto, **insatisfatório**.

Em outras palavras, conclui-se que a Recuperanda não possuía disponibilidade para o pagamento das dívidas com vencimento a curto e longo prazos, visto que a capacidade de pagamento durante o trimestre oscilou, e apresentou índice de R\$ 0,52 para cada R\$ 1,00 de dívida.

V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
DISPONÍVEL	830.200	301.265	699.289
CLIENTES	1.008.853	970.435	1.259.324
IMPOSTOS A RECUPERAR	169.685	169.685	222.323
ADIANTAMENTOS TRABALHISTAS	19.319	18.418	26.819
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.111.863	1.427.073	1.445.220
DEPÓSITOS JUDICIAIS	61.416	61.416	61.416
ATIVO CIRCULANTE	3.201.335	2.948.293	3.714.389
FORNECEDORES	- 785.182	- 851.554	- 887.550
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 1.659.758	- 1.797.636	- 1.836.492
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-	-
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	- 1.348.412	- 1.432.485	- 1.553.214
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 22.257	- 22.257	- 22.257
PASSIVO CIRCULANTE	- 3.815.610	- 4.103.933	- 4.299.514
TOTAL	- 614.275	- 1.155.640	- 585.124

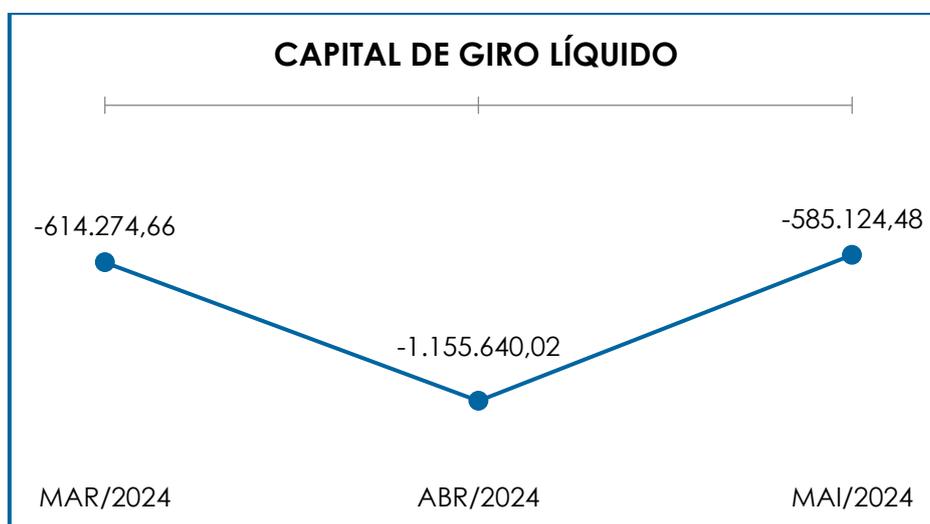
O **CGL** apurou **resultado negativo** no mês de maio/2024, totalizando saldo no importe de **R\$ 585.124,00**, o qual apresentou um decréscimo equivalente a R\$ 570.516,00, em comparação ao resultado

negativo do mês anterior. Dessa forma, o referido índice apresentou resultados ineficazes em relação ao "CGL", demonstrando que a Recuperanda não possuía ativos suficientes para adimplir suas obrigações no período analisado.

No que diz respeito ao "**ativo circulante**", verifica-se o acréscimo equivalente a R\$ 766.097,00 em maio/2024, principalmente, em razão das progressões apuradas nas rubricas "disponível" e "clientes".

Giza-se, ademais, que o "**passivo circulante**" sofreu uma majoração de 5% em maio/2024. Tal variação é justificada pela progressão ocorrida, principalmente, nas rubricas "obrigações trabalhistas e previdenciárias", "impostos e contribuições a recolher" e "fornecedores".

Abaixo segue a demonstração gráfica da variação do Capital de Giro Líquido:



Além disso, constatou-se que 34% do valor registrado no "ativo circulante", em maio/2024, correspondia ao saldo de "duplicatas a receber", compostas pelos valores a receber de seus clientes, bem como pelo

saldo ainda presente na conta da Gestora de Caixa da Recuperanda. Em outras palavras, é cediço que parte dos valores dessa conta são saldos de outros períodos, possivelmente de clientes inadimplentes, o que torna questionável o índice apurado em relação à liquidez corrente dos recursos da Recuperanda.

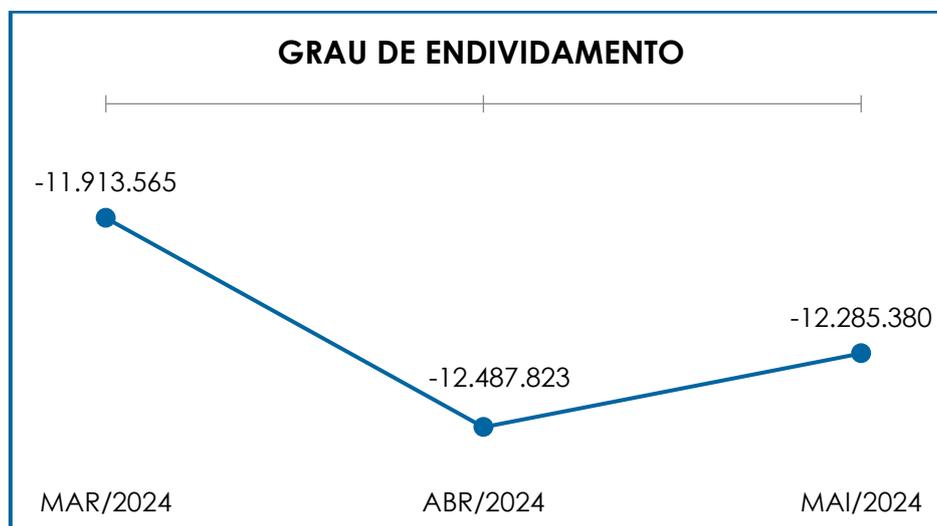
V.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o saldo que a empresa necessita para adimplir o passivo que gera a despesa financeira.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
DISPONÍVEL	830.200	301.265	699.289
FORNECEDORES	- 785.182	- 851.554	- 887.550
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 22.257	- 22.257	- 22.257
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 5.602.152	- 5.602.152	- 5.602.152
DÍVIDA ATIVA	- 5.579.392	- 6.174.699	- 5.812.671
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 1.659.758	- 1.797.636	- 1.836.492
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	- 1.348.412	- 1.432.485	- 1.553.214
PARCELAMENTOS - LP	- 1.869.142	- 1.626.143	- 1.626.143
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER - LP	- 119.672	- 119.672	- 119.672
AUTOCOMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS 2021 A 2023	- 1.337.189	- 1.337.189	- 1.337.189
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 6.334.173	- 6.313.124	- 6.472.709
TOTAL	- 11.913.565	- 12.487.823	- 12.285.380

O **endividamento** totalizou a importância de **R\$ 12.285.380,00** no mês de maio/2024, evidenciando uma minoração de 2% no saldo negativo em relação ao mês anterior, a qual é justificada, principalmente, pelo acréscimo registrado na rubrica “disponível” e pela evolução nas rubricas “obrigações trabalhistas e previdenciárias” e “impostos e contribuições a recolher”.

Segue, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação no trimestre em análise:



Observa-se que em **maio/2024** os índices de “**Liquidez Geral**” e “**Capital de Giro Líquido**” apresentaram resultados **insatisfatórios**.

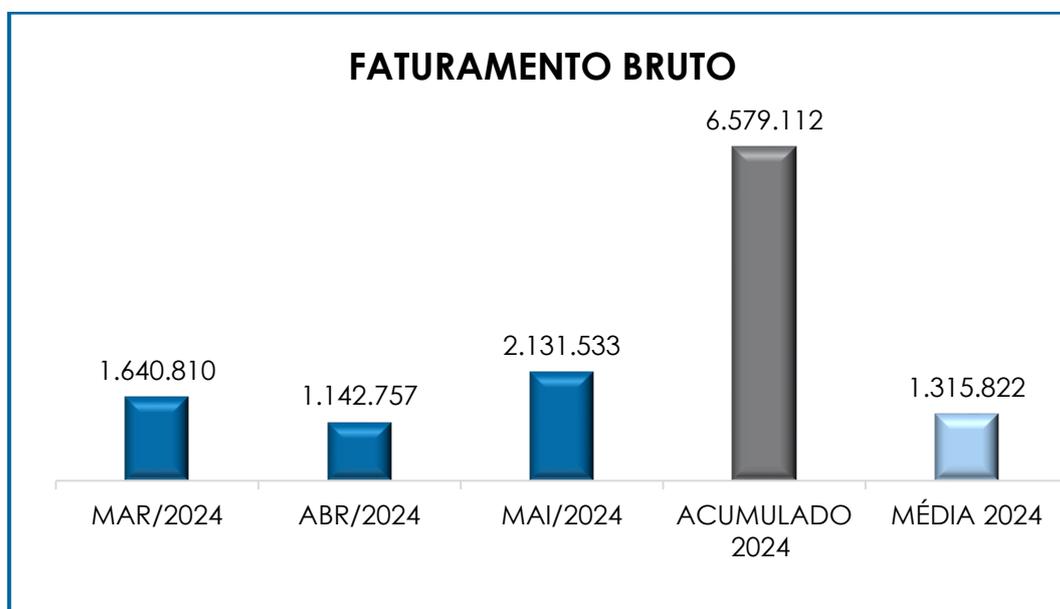
Conclui-se, mediante as informações contábeis analisadas, que a Recuperanda precisa buscar estratégias com o objetivo de diminuir seu endividamento para conseguir reverter o seu quadro econômico, gerando disponibilidade financeira para o adimplemento de suas dívidas.

VI – FATURAMENTO

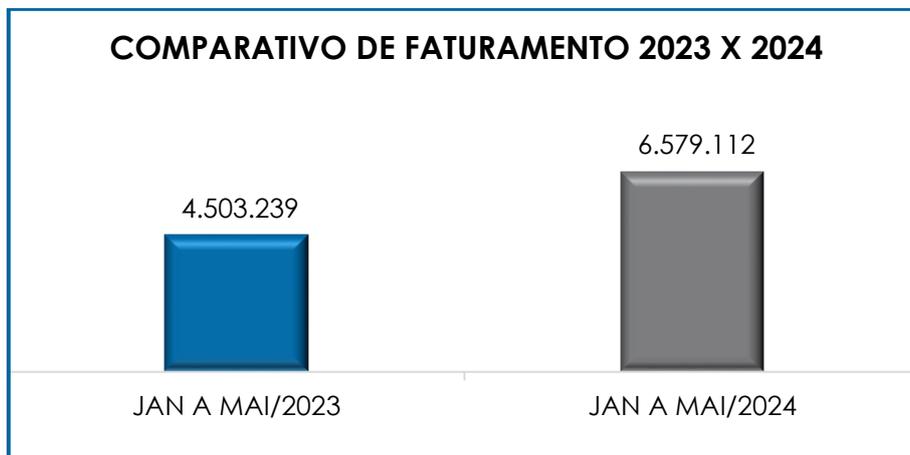
O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a sociedade empresária.

O total da receita bruta, no mês de maio/2024, foi de R\$ 2.131.533,00 registrando uma progressão de 87% em comparação ao mês de abril/2024. Consigna-se que o valor do faturamento líquido, alcançou o montante de R\$ 1.979.489,00 apresentando, portanto, um acréscimo de 68% em comparação ao faturamento líquido do mês anterior.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do mês em análise:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou oscilação durante o trimestre em questão. O valor acumulado em 2024, que corresponde ao período de janeiro/2024 a maio/2024, sumarizou o montante de R\$ 6.579.112,00. Quando comparado com o faturamento apurado no período de janeiro/2023 a maio/2023, foi verificado um acréscimo de 46%, conforme ilustrado no gráfico colacionado a seguir.



Desta forma, é imprescindível que a Recuperanda continue atuando de modo sustentável, buscando manter a alavancagem de seu faturamento, fato esse que, certamente, proporcionará a possibilidade de conseguir adimplir com seus compromissos e obrigações.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
DISPONÍVEL	830.200	301.265	699.289
CLIENTES	1.008.853	970.435	1.259.324
IMPOSTOS A RECUPERAR	169.685	169.685	222.323
ADIANTAMENTOS TRABALHISTAS	19.319	18.418	26.819
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.111.863	1.427.073	1.445.220
DEPÓSITOS JUDICIAIS	61.416	61.416	61.416
ATIVO CIRCULANTE	3.201.335	2.948.293	3.714.389
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	586.867	736.867	736.867
IMOBILIZADO	7.400.967	7.432.774	7.435.424
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 5.128.136	- 5.146.760	- 5.165.492

ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.859.698	3.022.881	3.006.799
TOTAL	6.061.034	5.971.174	6.721.189

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

No mês de maio/2024 a disponibilidade financeira da Recuperanda sumarizou a importância de R\$ 699.289,00, apresentando um acréscimo no importe de R\$ 398.024,00, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISPONÍVEL	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
BANCOS	829.333	448	-
APLICAÇÕES	867	300.817	699.289
TOTAL	830.200	301.265	699.289

- **Duplicatas a Receber:** em maio/2024, a Recuperanda possuía créditos a receber no importe de R\$ 1.259.324,00, o que representou um aumento de 30%, em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 288.888,00. Vale ressaltar que em maio/2024 referido grupo possui saldo equivalente a 34% do ativo circulante, ou seja, é cediço que parte dos valores dessa conta são saldos de outros períodos, possivelmente de clientes inadimplentes.

- **Impostos a Recuperar:** o saldo registrado nesse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 222.323,00, em maio/2024, o qual poderá ser utilizado para a compensação (em esfera administrativa e/ou judicial) dos tributos devidos pela Recuperanda, sem apresentar variação quando comparado com o mês anterior, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

TRIBUTOS A RECUPERAR	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
IRRF RETIDO EM N.F.	898	898	973
INSS RETIDO EM N.F.	-	-	4.553
PIS RETIDO EM N.F.	88	88	88
COFINS RETIDO EM N.F.	405	405	405
CSL RETIDO EM N.F.	937	937	987
IRPJ PAGO POR ESTIMATIVA	124.935	124.935	157.553
CSL PAGO POR ESTIMATIVA	42.421	42.421	57.764
TOTAL	169.685	169.685	222.323

- **Adiantamentos a Funcionários:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas correspondeu a R\$ 26.819,00, em maio/2024, apresentando uma progressão de 31% em relação ao mês anterior, principalmente em razão do acréscimo observado na rubrica "adiantamento - férias", conforme demonstrativo abaixo colacionado:

ADIANTAMENTOS TRABALHISTAS	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
ADIANTAMENTO - FÉRIAS	18.336	16.007	23.456
ADIANT. DE DESP. DE VIAGENS - CARTÃO	89	1.015	1.591
ADIANT. DE DESP. DE VIAGENS - CARTÃO ADM.	894	1.396	1.772
TOTAL	19.319	18.418	26.819

- **Adiantamento a Fornecedores:** no mês de maio/2024, referido grupo apresentou saldo de R\$ 1.445.220,00, registrando acréscimo no importe de R\$ 18.146,00, em comparação ao mês anterior, uma vez que as novas apropriações foram superiores às baixas efetuadas. Cabe mencionar que a maior variação foi registrada na rubrica "adiantamentos catedral – pisos industriais eireli".

Conforme informado no relatório mensal de atividades de janeiro/2024, esta Auxiliar do Juízo solicitou esclarecimentos à gestão da Recuperanda sobre a natureza da rubrica "catedral diárias". Nesse sentido, em e-mail recepcionado em 24/04/2024, a gestão da Recuperanda informou que solicitou para a sua contabilidade, a realização de correções e

conciliação contábil dessa rubrica, o qual seria realizado nas demonstrações contábeis do mês de abril/2024. Tal conciliação ainda não foi observada e tão pouco houve comunicado à essa Administradora Judicial, pelo que continua aguardando as referidas conciliações.

- **Depósitos Judiciais:** em maio/2024, referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 61.416,00, mantendo-se inalterado durante todo o trimestre analisado.
- **Realizável a Longo Prazo:** referido grupo registrou em maio/2024, o saldo de R\$ 736.867,00, mantendo-se inalterada com relação ao mês anterior, conforme observa-se no quadro abaixo:

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	150.000	150.000
(-) PROVISÃO DEVEDORES DUVIDOSOS	586.867	586.867	586.867
TOTAL	586.867	736.867	736.867

Ademais, cabe mencionar que referido grupo abarca a rubrica “(-) provisão devedores duvidosos”, a qual não está cadastrada com os demais recebíveis. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo solicitou maiores esclarecimentos.

Sendo assim, em e-mail recepcionado em 05/03/2024, a Recuperanda informou que o valor de R\$ 586.867,00, refere-se a serviços executados e não recebidos, sendo enviada a respectiva nota fiscal emitida pela Recuperanda que comprovaria a prestação dos serviços. Além do mais, foi informado que o título se encontra com o seu departamento jurídico e não há previsão de recebimento ou de negociação.

Esta Auxiliar do Juízo continuará fazendo acompanhamento dessa situação e, assim que forem recebidas informações atualizadas, as mesmas constarão nos próximos relatórios.

Além do mais, conforme informado em dezembro/2023, houve a baixa integral da rubrica referente a empréstimos realizados ao sócio, Sr. Antônio de Oliveira Fernandes, no montante de R\$ 1.175.898,00, principalmente em razão do lançamento de baixa registrado como “baixa NF 4137 Antônio de Oliveira Fernandes Teixeira”, no importe de R\$ 1.150.000,00, indicado na contabilidade como aquisição de “máquinas e equipamentos” e “veículos”. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo solicitou esclarecimentos à gestão da Recuperanda.

Isto posto, em e-mail recepcionado em 05/03/2024, a Recuperanda informou que as máquinas e equipamentos foram incorporadas na empresa, sendo enviados a nota fiscal de número 4137 e as fotos dos bens, quais sejam, um caminhão MB Atego 2425 e uma Espargedora de Agregado de Concreto Somero Mod. STS11M.

Esta Auxiliar do Juízo solicitou esclarecimentos e documentações adicionais sobre os bens ora mencionados, com o intuito de verificar o processo de transferência final da propriedade para a Recuperanda. Nesse sentido, em e-mail recepcionado em 24/04/2024, **a gestão da Recuperanda informou que estão aguardando o retorno do documento do DETRAN em nome da Fernandes Engenharia Piso Pronto Ltda., e, assim que for recebido, será enviado para análise dessa Administradora Judicial.**

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária. No

mês de maio/2024, o valor registrado sumarizou a importância de R\$ 2.269.932,00.

Ademais, verificou-se que, no mês em análise, a Recuperanda realizou aquisição de bens do grupo "máquinas/equipamentos/ferramentas", pelo montante de R\$ 2.650,00. Outrossim, foi apurada a depreciação mensal, no importe de R\$ 18.732,00, sendo registrado nesse grupo de contas um saldo acumulado no montante de R\$ 5.165.492,00, conforme demonstrativo abaixo:

IMOBILIZADO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
OPERACIONAL	7.400.967	7.432.774	7.435.424
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS FERRAMENTAS	6.230.476	6.230.476	6.233.126
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	352.565	384.372	384.372
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA	110.419	110.419	110.419
VEÍCULOS	707.507	707.507	707.507
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 5.128.136	- 5.146.760	- 5.165.492
(-) MÁQUINAS EQUIPAMENTOS FERRAMENTAS	- 4.330.969	- 4.344.679	- 4.358.400
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 104.548	- 106.728	- 109.005
(-) COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA	- 113.715	- 114.146	- 114.578
(-) VEÍCULOS	- 578.905	- 581.208	- 583.510
TOTAL	2.272.831	2.286.014	2.269.932

VII.II - PASSIVO

O **"Passivo"** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Nesse sentido, tem-se, abaixo, a composição do passivo:

PASSIVO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
FORNECEDORES	- 785.182	- 851.554	- 887.550
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 1.659.758	- 1.797.636	- 1.836.492
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	- 1.348.412	- 1.432.485	- 1.553.214
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 22.257	- 22.257	- 22.257
PASSIVO CIRCULANTE	- 3.815.610	- 4.103.933	- 4.299.514
PARCELAMENTOS - LP	- 1.869.142	- 1.626.143	- 1.626.143
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 5.602.152	- 5.602.152	- 5.602.152
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER - LP	- 119.672	- 119.672	- 119.672
AUTOCOMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS 2021 A 2023	- 1.337.189	- 1.337.189	- 1.337.189
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 8.928.155	- 8.685.155	- 8.685.155
CAPITAL SOCIAL	- 1.300.000	- 1.300.000	- 1.300.000
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.799.826	7.799.826	7.799.826
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.499.826	6.499.826	6.499.826
TOTAL	- 6.243.939	- 6.289.262	- 6.484.844

- **Fornecedores:** apresentou o saldo de R\$ 887.550,00 em maio/2024, constatando uma majoração equivalente a R\$ 35.996,00, em comparação ao mês anterior. Nesse espeque, tem-se que os pagamentos do período foram inferiores às apropriações realizadas.

- **Obrigações Tributárias:** no mês de maio/2024, viu-se uma progressão no equivalente a R\$ 38.856,00, sumarizando a monta de R\$ 1.836.492,00, principalmente, em razão do aumento nas rubricas "COFINS a pagar", IRPJ e CSLL a pagar". Segue abaixo a composição detalhada do grupo:

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
IMPOSTOS	- 529.828	- 511.766	- 557.941
ICMS A PAGAR	- 1.228	- 1.802	- 1.845
PIS A PAGAR	- 85.401	- 82.100	- 90.297
COFINS A PAGAR	- 432.729	- 417.394	- 455.228
ISS A PAGAR	- 10.471	- 10.471	- 10.571
RETENÇÕES	- 349.336	- 352.898	- 369.049
IRRF S/ SALÁRIOS A PAGAR	- 114.044	- 114.367	- 115.405
IRRF S/ SERVIÇOS A PAGAR	- 2.289	- 3.365	- 3.393
PCC S/ SERVIÇOS A PAGAR	- 5.297	- 4.375	- 4.485
ISS S/ SERVIÇOS A PAGAR	- 163.918	- 166.193	- 178.219

INSS S/ SERVIÇOS A PAGAR	-	63.787	-	64.597	-	67.547
IRPJ E CSLL	-	175.812	-	175.812	-	223.773
IRPJ A PAGAR	-	126.097	-	126.097	-	158.715
CSLL A PAGAR	-	49.715	-	49.715	-	65.057
PARCELAMENTOS	-	604.781	-	757.160	-	685.730
PARCELAMENTO ESTADUAL	-	64.307	-	37.886	-	37.886
PARCELAMENTO FEDERAL	-	107.663	-	101.819	-	95.976
PARCELAMENTO FEDERAL DEMAIS DÉBITOS	-	432.812	-	617.454	-	551.868
TOTAL	-	1.659.758	-	1.797.636	-	1.836.492

Giza-se, ademais, que a dívida tributária não está sujeita aos efeitos do plano de Recuperação Judicial.

- **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:** o referido grupo é composto pelos saldos a título de “obrigações trabalhistas”, “encargos sociais”, “provisões” e “parcelamentos previdenciários”, o qual sumarizou, em maio/2024, a importância de R\$ 1.553.214,00, conforme o quadro abaixo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 157.866	- 184.285	- 204.902
ENCARGOS SOCIAIS	- 643.116	- 648.745	- 666.530
PROVISÕES	- 505.593	- 559.711	- 644.130
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIOS	- 41.837	- 39.744	- 37.652
TOTAL	- 1.348.412	- 1.432.485	- 1.553.214

Ademais, o referido grupo registrou uma majoração de 8% em relação ao mês anterior, fato justificado, principalmente, pelos acréscimos em “provisões” e em “obrigações trabalhistas”. Constata-se, ademais, que a Recuperanda permanece cumprindo mensalmente com as obrigações trabalhistas perante os seus colaboradores, e que, no mês analisado, houve registro de compensações de “INSS a pagar”.

- **Adiantamentos de Clientes:** em maio/2024, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 22.257,00, sem apresentar variação

quando comparado com o mês anterior. Verifica-se que esses valores já foram recebidos de seus clientes, não havendo, no entanto, o reconhecimento da receita, o qual ocorrerá quando a Recuperanda prestar serviços aos mesmos.

- **Parcelamentos – LP:** referido grupo é composto por parcelamentos tributários e previdenciários, com exigibilidade superior a 365 dias. Em maio/2024, registrou saldo na monta de R\$ 1.626.143,00, sem apresentar variação quando comparado com o mês anterior.

- **Empréstimos e Financiamentos – LP:** referido grupo é composto por valores a título de empréstimos e financiamentos a longo prazo. O saldo apresentado em maio/2024 foi de R\$ 5.602.152,00, sem apresentar variação em relação ao mês anterior.

- **Impostos e Contribuições a Recolher – LP:** referido grupo é composto por parcelamentos tributários e previdenciários ao longo prazo. Em maio/2024, registrou saldo na monta de R\$ 119.672,00, sem apresentar variação em relação ao mês anterior.

- **Autocompensação de Impostos 2021 a 2023:** Em maio/2024, referido grupo registrou saldo na importância de R\$ 1.337.189,00, principalmente em razão dos registros a título de "autocompensação de impostos – PIS e COFINS" e "autocompensação de impostos – INSS", referentes à transferência de obrigações a curto prazo para o grupo com exigibilidade superior a 365 dias. Não houve variação em relação ao mês anterior.

Campinas

Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Observa-se, a seguir, a composição detalhada do passivo tributário durante o período de março/2024 a maio/2024:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
INSS A PAGAR	- 26.179	- 30.225	- 46.293
FGTS A PAGAR	- 102.829	- 104.261	- 105.809
FGTS EM ATRASO A RECOLHER	- 513.670	- 513.670	- 513.670
ENCARGOS SOCIAIS	- 642.678	- 648.156	- 665.772
ICMS A PAGAR	- 1.228	- 1.802	- 1.845
PIS A PAGAR	- 85.401	- 82.100	- 90.297
COFINS A PAGAR	- 432.729	- 417.394	- 455.228
ISS A PAGAR	- 10.471	- 10.471	- 10.571
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A PAGAR	- 438	- 588	- 758
IRPJ A PAGAR	- 126.097	- 126.097	- 158.715
CSLL A PAGAR	- 49.715	- 49.715	- 65.057
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 706.079	- 688.167	- 782.471
IRRF S/ SALÁRIOS A PAGAR	- 114.044	- 114.367	- 115.405
IRRF S/ SERVIÇOS A PAGAR	- 2.289	- 3.365	- 3.393
PCC S/ SERVIÇOS A PAGAR	- 5.297	- 4.375	- 4.485
ISS S/ SERVIÇOS A PAGAR	- 163.918	- 166.193	- 178.219
INSS S/ SERVIÇOS A PAGAR	- 63.787	- 64.597	- 67.547
RETENÇÕES	- 349.336	- 352.898	- 369.049
PARCELAMENTO ESTADUAL	- 64.307	- 37.886	- 37.886
PARCELAMENTO FEDERAL	- 107.663	- 101.819	- 95.976
PARCELAMENTO FEDERAL DE MAIS DÉBITOS	- 432.812	- 617.454	- 551.868
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIOS	- 41.837	- 39.744	- 37.652
PARCELAMENTOS	- 646.618	- 796.904	- 723.382
PARCELAMENTOS DE INSS, PERT-RFB, PERT-PGFN E OUTROS	- 1.869.142	- 1.626.143	- 1.626.143
PARC. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 119.672	- 119.672	- 119.672
AUTOCOMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS 2021 A 2023	- 1.337.189	- 1.337.189	- 1.337.189
PARCELAMENTOS - LONGO PRAZO	- 3.326.003	- 3.083.003	- 3.083.003
TOTAL	- 5.670.714	- 5.569.128	- 5.623.678

O total do passivo tributário, em maio/2024, apresentou saldo no montante de **R\$ 5.623.678,00**, registrando evolução no equivalente a R\$ 54.550,00, quando comparado ao mês anterior.

Abaixo seguem as principais variações apresentadas em maio/2024:

- **Encargos Sociais:** o montante apurado, no mês de maio/2024, sumarizou a monta de R\$ 665.772,00, representando uma majoração de 3% em relação ao mês anterior.
- **INSS a Pagar:** registrou uma evolução de 53%, em maio/2024, uma vez que as apropriações foram superiores às compensações, de modo que a rubrica findou o período com saldo de R\$ 46.293,00. Nota-se que, no mês analisado, não foram verificados pagamentos desse imposto e sim compensações.
- **FGTS a Pagar:** findou com saldo de R\$ 105.809,00, em maio/2024, o qual sofreu acréscimo no importe de R\$ 1.548,00, quando comparado ao mês anterior. Cabe mencionar que houve registro de pagamento referente às apropriações do mês anterior, além de fgts a título de rescisões, no período analisado.
- **FGTS em Atraso a Recolher:** registrou saldo na monta de R\$ 513.670,00, em maio/2024, mantendo-se inalterado durante todo o período analisado.
- **Obrigações Fiscais:** o saldo registrado nos grupos de "impostos e contribuições a recolher" e "retenções", em maio/2024, sumarizou

R\$ 1.151.521,00, apresentando progressão no importe de R\$ 110.456,00. Nesse grupo estão compreendidos os tributos federais, estaduais e municipais.

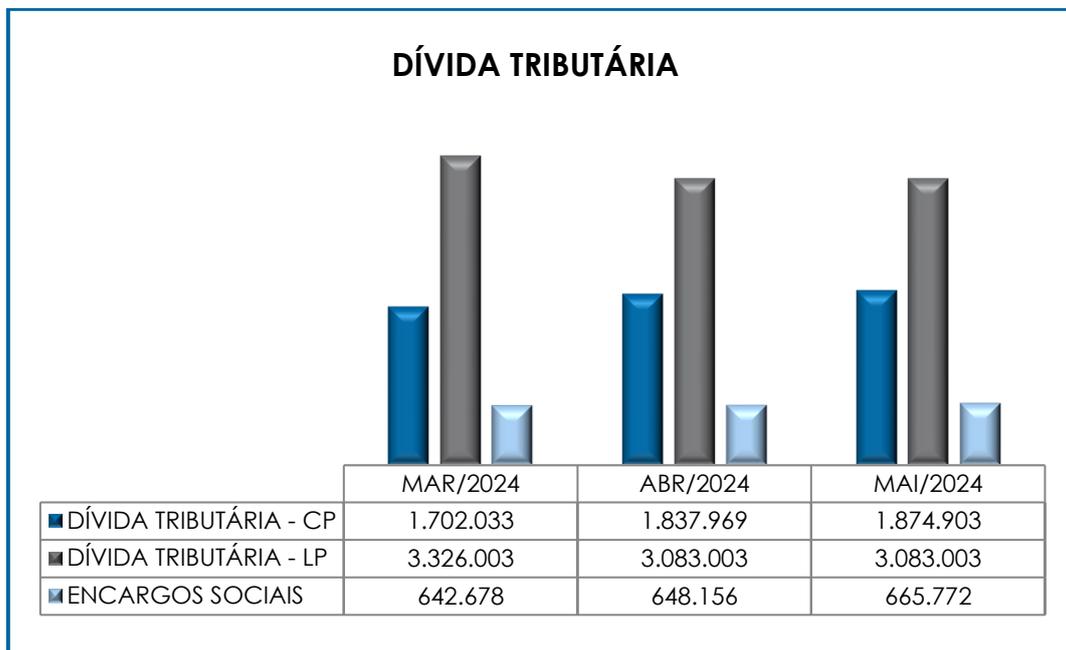
A principal variação verificada no referido grupo, em maio/2024, foi verificada na rubrica "COFINS a pagar", "IRPJ a pagar", "CSLL a pagar" e "ISS s/serviços a pagar".

Houve registro de pagamentos de "IRRF s/salários a pagar", "IRRF s/serviços a pagar", "PCC s/serviços a pagar" e "ICMS" e compensações de "PIS a pagar" e "COFINS a pagar".

- **Parcelamentos:** o saldo em maio/2024 sumarizou R\$ 723.382,00, havendo variação negativa de 9%, o equivalente a R\$ 73.522,00, em comparação ao mês anterior. Foram identificados pagamentos de parcelamentos de tributos previdenciários e federais no mês em análise.

- **Parcelamentos – Longo Prazo:** o saldo em maio/2024 sumarizou R\$ 3.083.003,00, sem variação quando comparado com o mês de abril/2024.

O gráfico abaixo colacionado demonstra a composição do passivo tributário durante o período analisado, isolando os encargos sociais, a dívida tributária de curto prazo e a dívida tributária de longo prazo:



Em linhas gerais, foi demonstrado que a Recuperanda realizou pagamento parcial dos seus tributos, além de realizar as compensações dos créditos tributários, conforme discorrido neste tópico. Desse modo, no período analisado, o reconhecimento de novas dívidas foi superior aos adimplementos e compensações, tendo em vista que a Dívida Tributária consolidada teve acréscimo equivalente ao montante de R\$ 54.550,00, no período analisado.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e

resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	ACUM. 2024
RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.640.810	1.142.757	2.131.533	6.579.112
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	- 117.329	- 90.554	- 152.044	- 461.492
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.523.481	1.052.203	1.979.489	6.117.620
CUSTO GERAIS DAS VENDAS	- 1.214.610	- 1.014.987	- 1.211.701	- 5.119.631
CUSTO COM DEPRECIAÇÕES E AMORT.	- 13.688	- 13.710	- 13.721	- 59.726
LUCRO BRUTO	295.183	23.506	754.067	938.263
DESPESAS COMERCIAIS	-	-	-	833
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 335.953	- 259.435	- 265.562	- 1.267.123
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES E AMORT.	- 4.745	- 4.914	- 5.010	- 24.161
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 530	- 1.285	- 8.500	- 120.102
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	91.775	120.171	92.808	759.844
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	45.729	- 121.957	567.802	285.888
RECEITAS FINANCEIRAS	9.822	1.543	-	11.366
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	- 4.212	- 14.770	- 13.369	- 60.909
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS S/ O RESULTADO	51.340	- 135.183	554.434	236.345
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	51.340	- 135.183	554.434	236.345

Conforme análise realizada nos demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, em maio/2024, tem-se um **resultado positivo (lucro líquido)** na monta de **R\$ 554.434,00**, o qual apresentou evolução de R\$ 689.617,00, tendo em vista a reversão do resultado negativo apurado no mês anterior, em razão da majoração calculada no “faturamento

bruto" e nas "outras receitas operacionais" (R\$ 959.870,00), ser superior à progressão percebida nos custos e despesas em geral (R\$ 270.253,00).

A seguir serão relatadas as principais variações registradas no período.

Em maio/2024, o "**faturamento bruto**" sumarizou a monta de R\$ 2.131.533,00, registrando um acréscimo de 87% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 988.777,00.

Do mesmo modo, em maio/2024, houve majoração de 68% nas "**deduções da receita**". Com relação aos "**custos gerais de vendas**", referido grupo sofreu majoração de 19%, em maio/2024, em razão dos acréscimos a título de "aquisição de material", "INSS" e "alimentação".

As "**despesas administrativas**" apresentaram uma evolução de 2% no mês de maio/2024, no comparativo com o mês anterior, em função da progressão de saldo no grupo de contas de "salários e ordenados" "férias" e "INSS". No mais, conforme narrado no Relatório Inicial, em dezembro/2023, o referido grupo apresentou um acréscimo de 56%, justificado, principalmente, pelo aumento registrado a título de "serviços contratados".

A esse respeito, esta Auxiliar do Juízo fez questionamentos à gestão da Recuperanda, bem como solicitou o envio das respectivas notas fiscais emitidas a título de serviços recebidos, e em e-mail recepcionado em 05/03/2024, foi enviada a Nota Fiscal de número 4, emitida em 31/12/2023 a favor de Matheus Brito Freitas, pelo valor de R\$ 100.000,00, com código e descrição de prestação de serviço "17.02.01 – Datilografia, digitação, estenografia e congêneres".

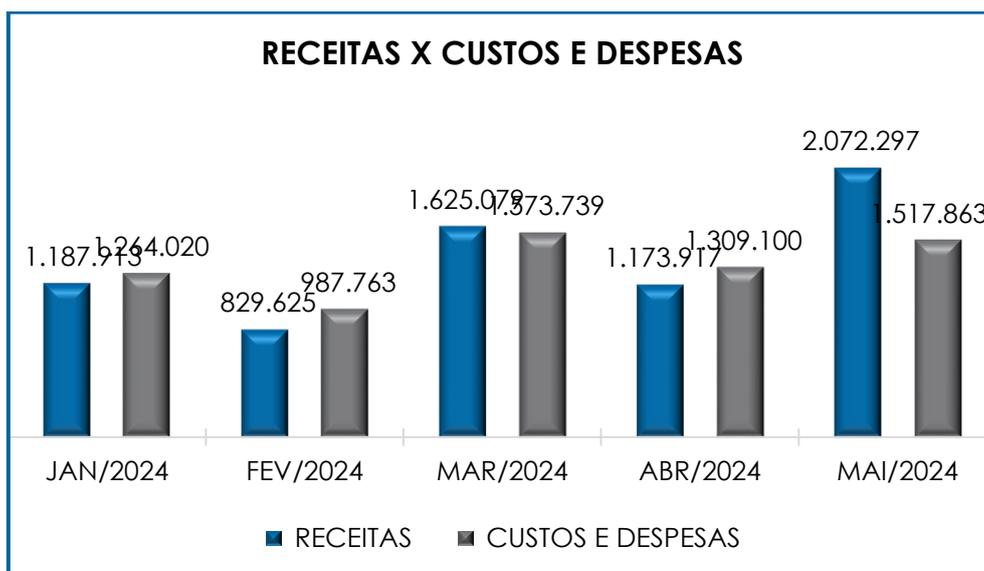
No mais, não foram recebidas quaisquer outras informações e/ou esclarecimentos em relação à natureza do serviço tomado. Outrossim, esta Auxiliar do Juízo continua em tratativas para esclarecer o tema em comento.

Na conta **“despesas tributárias”**, houve um acréscimo equivalente a R\$ 7.216,00, em maio/2024, em comparação ao mês anterior, causado pela progressão vista na rubrica **“taxas municipais”**.

Em maio/2024, o grupo de **“outras receitas operacionais”** registrou o importe de R\$ 92.808,00, em razão dos lançamentos a título de recuperação de impostos.

O grupo de contas relativo às **“despesas financeiras”** registrou uma regressão equivalente a R\$ 1.401,00 em maio/2024. Tal regressão ocorreu principalmente na rubrica **“juros passivos – financeiro”**.

Para melhor visualização, segue o demonstrativo da oscilação das despesas em relação à receita mensal:



Diante do gráfico supra, conclui-se que, em maio/2024, o faturamento e as demais receitas foram superiores aos custos e às despesas, apurando-se **resultado positivo (lucro líquido)** de **R\$ 554.434,00**.

X – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, em maio/2024, a Recuperanda contava, em seu **quadro funcional**, com um total de **94 colaboradores**.

Observou-se que a Recuperanda conseguiu cumprir com os compromissos mensais relacionados aos **salários** de seus colaboradores. Outrossim, no que se refere aos **gastos totais com pessoal**, considerando ainda, os custos com pessoal intermitente e outros gastos com pessoal, os quais não são registrados em folha de pagamento, a Recuperanda registrou a monta de **R\$ 639.392,00**, em maio/2024, tendo ocorrido pagamento de “FGTS” e compensação de “INSS” no período.

Verificou-se que o índice de **Liquidez Geral** demonstrou resultados **insatisfatórios**, sendo possível concluir que não havia recursos financeiros para adimplemento das obrigações a curto e longo prazos.

O desempenho da atividade (**EBITDA**) da Recuperanda apresentou resultado **positivo (lucro operacional)** no mês de maio/2024, sumarizando o montante de **R\$ 595.034,00**, visto que as receitas foram superiores aos custos e às despesas contabilizadas no período, desconsiderando o resultado financeiro, as depreciações e amortizações e os tributos.

Constatou-se que o **Capital de Giro Líquido** apresentou **resultado negativo** no mês de maio/2024, totalizando saldo no

importe de **R\$ 585.124,00**, registrando uma redução de R\$ 570.516,00 em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior. Tal variação se deve, principalmente, à evolução das rubricas "disponível" e "clientes", além de outras variações igualmente significativas.

O **endividamento** totalizou a importância de **R\$ 12.285.380,00** no mês de maio/2024, evidenciando um decréscimo de 2% em relação ao mês anterior.

O **faturamento bruto**, apurado em maio/2024, foi de **R\$ 2.131.533,00**, registrando uma progressão no importe de R\$ 988.777,00, em relação ao mês anterior.

Ademais, o **Ativo Total** encerrou o mês de maio/2024 com montante de **R\$ 6.721.189,00** e o **Passivo Total** de **R\$ 6.484.844,00**, sendo que a diferença entre ativo e passivo, no total de **R\$ 236.345,00**, corresponde ao lucro contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no corrido do ano de 2024, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizaram-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido".

A **Dívida Tributária** apresentou uma progressão equivalente a R\$ 54.550,00, sumarizando a importância de **R\$ 5.623.678,00** em maio/2024. É importante ressaltar, ademais, que as dívidas tributárias não estão sujeitas à Recuperação Judicial.

Mediante sua situação financeira, é cediço que a Recuperanda não tem conseguido cumprir integralmente com o pagamento mensal das obrigações tributárias, de forma que o saldo apresentado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

A Recuperanda apurou um **resultado contábil positivo**, no importe de **R\$ 554.434,00**, em maio/2024, de forma que houve um acréscimo equivalente a R\$ 689.617,00, tendo em vista a reversão do prejuízo apurado no mês de abril/2024.

Diante de todo o exposto, é esperado que a Sociedade Empresária estabeleça estratégias que mantenham a alavanquem do seu "faturamento", bem como reduza seus "custos e despesas" e adote um planejamento tributário para que possa melhorar sua situação econômico-financeira.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no feito Recuperacional.

Campinas (SP), 10 de julho de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409